



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Portaria N.º 854/2017, de 15 de Fevereiro de 2017.

Câmara Municipal de Brasnorte	
Registrado no Livro de Registro de:	
<input type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	
Sob. o nº	854 2017
Em,	15/02 2017
M. H. Sec. Geral	

Conceder férias a Servidora **Mariangela Sagioratto**, Controladora Interna Legislativa da Câmara Municipal de Brasnorte, no período definido.

O Sr. **Roberto Antônio de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando, ter completado o período que lhe dá direito ao gozo de férias.

Resolve:

Art. 1º. Conceder férias à servidora MARIANGELA SAGIORATTO, Controladora Interna Legislativa da Câmara Municipal de Brasnorte, no período de 15 de Fevereiro de 2017 a 15 de Março de 2017, referente ao período aquisitivo de 16/01/2016 a 16/01/2017.

Art. 2º. Determinar a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário (período 15/03/2017 a 25/03/2017), a que tem direito a servidora, limitando o período de gozo das férias a vinte dias, nos termos do § 3º do Artigo 96 da Lei Complementar N.º 043/2011, de 22 de Dezembro de 2011.

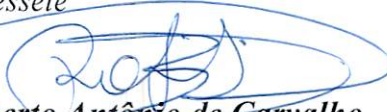
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, MT, aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete


Roberto Antônio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em, 15/02/17
